



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 230/08 – CECE

Denomina Rua José Albano de Bitencourt o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Vinte Cinco – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Sebastião Melo.

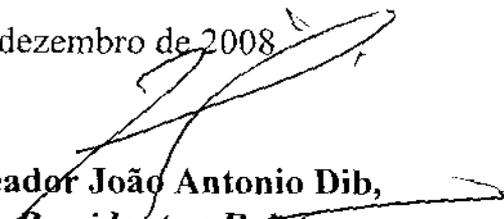
O Projeto foi apregoadado pela Mesa em 6 de outubro de 2008.

A Proposição recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, que concluiu pela não-existência de impedimento jurídico para a tramitação.

Após, a CCJ exarou Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica, e a CUTHAB, examinando o mérito, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Consideradas as atribuições desta Comissão, estabelecidas no art. 39 do Regimento, somos pela **aprovação** do Projeto.

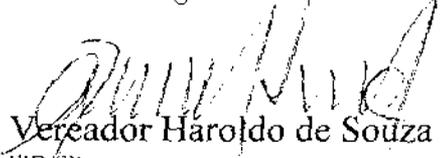
Sala Joaquim Felizardo, 1º de dezembro de 2008


**Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 09/12/08


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereadora Margarete Moraes


Vereador Haroldo de Souza
FID/SP

Vereador Mauro Zacher